

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E BEM-ESTAR SOCIAL

Parecer ao Projeto de Lei nº 1.514 de 03 de junho de 2019

Matéria: Projeto de Lei nº 1.514 de 03 de junho de 2019

Relatoria: Berenice Koller Guske

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: “Autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no valor de R\$12.000,00.”

Relatório

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa sob a forma do Projeto de Lei nº 1.514 de 03 de junho de 2019 que autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no valor de R\$12.000,00.

Após a leitura em sessão plenária, o projeto foi encaminhado à presente Comissão em atendimento às normas regimentais.

Parecer

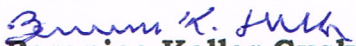
Em análise ao Projeto de Lei, conforme Orientação Técnica – IGAM Nº 23.515/2019, ratificada por esta comissão, a iniciativa para deflagrar o processo legislativo está corretamente exercida, pois pertence ao Executivo Municipal a competência privativa para iniciar o processo, nos termos do art. 165, inciso III da Constituição Federal.

Verifica-se que o presente Projeto de Lei compreende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional especial, sob o respaldo do art. 41, inciso II, e do art. 43, § 1º, inciso I da Lei nº 4.320, de 1964.

Conclusão

Considerando, portanto, os fundamentos declinados no presente parecer esta relatoria opina pela viabilidade Jurídica e Legal pela regular tramitação do Projeto de Lei nº 1.514, de 2019 e pela sua aprovação.

Sertão Santana, 19 de junho de 2019.


Berenice Koller Guske
Presidente da Comissão
Relatora

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

EDSON ESPITALIER BRASIL
Edson Espitalier Brasil

Vilson Siegerstatter
Vilson Siegerstatter

Alexandro Kologeski
Alexandro Kologeski

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

19 / 6 / 19

HORA: 20h15

R

Sec. Adm. Legislativa

PUBLICADO		
De:	<u>19 / 6 / 19</u>	<i>BR</i>
Até:	___ / ___ / ___	

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!